



Cans

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.143 DE 13 DE maio DE 2.019.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

DECRETA:


Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal, Sra. **PATRÍCIA PARREIRA SARAIVA**, portadora do CPF nº 522.064.831-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal, junto ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Barra do Garças-MT, situada na Av. Salomé José Rodrigues, nº 49, Bairro Cidade Velha, nesta cidade, para participar de reunião designada para o dia 27/06/2019, às 15h00min (hora local), cuja pauta será deliberar sobre a viabilidade de licitar transporte não gratuito para os indígenas da Aldeia São Marcos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de maio de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal